

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 008, DE 12 DE ABRIL DE 2012 (\*)**

**(\*) REPUBLICADA EM 03/06/2014**

**(\*\*) REPUBLICADA EM 21/07/2016**

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos **Cursos Técnicos e de Especialização nos Campi do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Canoinhas	Técnico Concomitante	Informática	1200h	40	Noturno
2.	Garopaba	<del>Técnico Concomitante/</del> Subsequente	Hospedagem	800h	36	Noturno
3.	Palhoça	Especialização	Educação de Surdos: aspectos políticos, culturais e pedagógicos	420h	32	Vespertino/ Noturno

**ITEM 02 – REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 76/2019/CEPE/IFSC**

(\*) Reestruturação: no item 3, foi alterado o critério de seleção, que será efetuado mediante edital público e questionário socioeconômico; o pré-requisito para participar da seleção passará a ser a conclusão de qualquer curso de graduação. (REPUBLICADA EM 18/10/2012)

(\*) Reestruturação: na reunião do dia 07/05/13, foi aprovada a reestruturação do curso Técnico Concomitante/Subsequente em Hospedagem, do Câmpus Garopaba, reduzindo o número de vagas de 36 para 30 vagas; alterando o turno de oferta de noturno para vespertino e modificando a matriz curricular. (REPUBLICADA EM 08/05/2013)

(\*) Reestruturação: no ítem 3 foi acrescida 60 horas para a produção do TCC no quarto semestre, perfazendo um total de 420 horas/aula.

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC

## (\*\*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 21 de julho de 2016, o Presidente do CEPE, Luiz Otávio Cabral, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos do Câmpus Palhoça Bilíngue:

### ITENS ALTERADOS:

#### Item 2: Dados do Curso

Atualização do Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social. Ampliação do Número de vagas de 32 para 40. Em decorrência da adaptação dos componentes curriculares ao sistema SIGAA o horário de frequência das aulas foram revisados passando para 12 encontros presenciais:

<b>Nome do curso:</b> Curso de Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos
<b>Modalidade:</b> Presencial
<b>Área de Conhecimento da Capes:</b> Tópicos Específicos de Educação (Educação Profissional e Educação Especial) <b>Eixo Tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social
<b>Carga Horária:</b> 360 horas para componentes curriculares; 60 horas para Trabalho de Conclusão de Curso; total de 420 horas
<b>Periodicidade:</b> transitória, de acordo com a demanda e disponibilidade da Instituição
<b>Período:</b> 4 semestres
<b>Número de vagas:</b> 40
<b>Horário e frequência das aulas:</b> Os encontros presenciais estão distribuídos ao longo dos semestres, totalizando 12 (doze) encontros presenciais por semestre, em 02 (dois) turnos, nos períodos vespertino e noturno (13:30 às 17:20 e 18:30 às 22:00) ofertado preferencialmente às sextas-feiras. Conforme demanda e disponibilidade do câmpus poderá haver alterações.

#### Item 2.3: Dados para preenchimento do certificado

Adoção da certificação intermediária conforme Resolução CEPE/IFSC nº 105/2011 republicada em 2016. (No projeto anterior correspondia ao item 20: Certificação):

Ao final do curso o aluno receberá a habilitação de Especialista em Educação de Surdos, com ênfase nos Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos.

#### Diploma da Habilitação Profissional

Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Semestre	Habilitação Profissional
Desenvolvimento Educacional e Social	Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos	420 h	4	Especialista em Educação de Surdos

Ao discente que não tenha integralizado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá solicitar a certificação intermediária de “Aperfeiçoamento em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos” com carga horária de 360 horas.

## Certificação Intermediária

Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Carga Horária	Nº de Semestre	Certificação
Desenvolvimento Educacional e Social	Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos	360 h	3	Aperfeiçoamento em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos

### Item 3.5: Ingresso no curso

Foi realizada uma revisão na forma de ingresso. A análise socioeconômica foi incrementada com análise documental considerando aspectos linguísticos, acadêmicos e profissionais.

A Resolução CEPE/IFSC nº 105/2011 republicada em 2016 possibilita o reingresso para alunos desistentes do curso. Desta forma, será ofertada 5 (cinco) vagas divulgadas em edital. Esta mesma resolução prevê atualização nos requisitos de matrícula, onde foi adicionado o termo de uso do TCC. Este item no antigo projeto possuía tópico específico (Item 16.2: Requisitos para matrícula), passa a incorporar o item “Ingresso no curso” em decorrência do uso do novo formulário. (No projeto anterior correspondia ao item 16: Critério de seleção):

O ingresso ao curso poderá ocorrer da seguinte maneira:

a) Seleção de ingresso

A seleção será efetuada mediante edital público, por meio de **questionário socioeconômico e análise documental** considerando aspectos linguísticos, acadêmicos e profissionais.

Após o ranqueamento dos inscritos por meio do questionário socioeconômico, os 80 (oitenta) primeiros colocados (o dobro do número de vagas ofertadas) serão chamados para entrega de documentação. Esta documentação (experiência profissional, formação e produção acadêmica) será analisada por Comissão Interna de Seleção designada por portaria interna. Esta comissão será constituída pelo Coordenador de Curso e no mínimo 2 (dois) professores.

A inscrição e análise de documentos será realizada em calendário próprio divulgado no edital de ingresso.

b) Reingresso

O discente desistente do curso poderá solicitar reingresso quando for ofertada uma turma nova. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para reingresso que serão requeridas por meio de formulário próprio junto à Coordenação do Curso.

A solicitação de reingresso será analisada pela Comissão Interna de Ingresso. A comunicação do aceite do reingresso será realizada até o final da primeira semana de aula do curso.

O discente admitido por meio de reingresso deverá realizar as adaptações curriculares necessárias indicadas pela Comissão.

c) Matrícula

A matrícula será efetuada a partir dos seguintes requisitos:

I - Ter o diploma de graduação.

II - Ser classificado na seleção.

III - Comprovar documentação mencionada no processo de seleção, tais como: foto 3×4 (recente); documentação de conclusão de graduação; histórico escolar

de graduação; *curriculum vitae* no modelo *Lattes* documentado, datado e assinado; bem como outros documentos exigidos por edital específico.

IV - Aceitar as disposições regimentais do IFSC.

V - Aceitar e assinar o Termo de Licença Gratuita de Direito de Uso do TCC, conforme Resolução CEPE/IFSC nº105/2011 republicada em 2016.

### **Item 3.6: Desligamento do discente**

Por adoção do novo formulário e em conformidade com as Resoluções CONSUP/IFSC nº 41/2014 e CEPE/IFSC nº105/2011 republicada em 2016 este item foi incluído:

O desligamento do discente ocorrerá conforme legislação vigente, a saber: Resolução CONSUP/IFSC nº41 de 20 de novembro de 2014 e Resolução CEPE/IFSC nº 105/2011 republicada em 2016.

O desligamento discente com o curso poderá ocorrer tanto por iniciativa do aluno quanto da instituição.

a) O desligamento do curso por iniciativa do aluno poderá ocorrer:

I - o cancelamento de matrícula por iniciativa do aluno será realizado a qualquer tempo, mediante requerimento protocolado endereçado à Coordenação de Curso acompanhado com recibo de débito com a biblioteca.

II - a apreciação do cancelamento será realizada pela Coordenação de Curso, que, caso julgue necessário, poderá solicitar parecer da Coordenação Pedagógica.

b) O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer as aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 5 (cinco) encontros consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

III – por desistência, quando o aluno não fizer sua matrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento.

IV - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

V – por transgressão disciplinar grave ou infrações reincidentes aos dispositivos desse documento e do código de ética do aluno, dos quais se inclui a Lei de Plágio;

VI - por falecimento do aluno.

VII - por reprovação em pendência, inviabilizando o acompanhamento da turma de ingresso. Neste caso, o aluno poderá solicitar reingresso, sem necessidade de passar pelo processo seletivo, quando houver nova oferta do curso.

VIII - por expiração do período e integralização do curso e esgotadas as possibilidades de prorrogação conforme dispostas na Resolução CEPE/IFSC 105/2011 republicada em 2016;

Compete ao Núcleo Pedagógico, em parceria com a Coordenação de Curso acompanhar a frequência e informar a Coordenação de Registro Acadêmico as matrículas que devem ser canceladas.

O cancelamento por transgressão disciplinar será avaliado e deliberado por uma comissão composta por Direção ou Chefia de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica.

#### **Item 4.1: Metodologia**

Atualização deste item se fez em decorrência dos ajustes da carga horária dos componentes curriculares ao sistema SIGAA (Este item no antigo projeto correspondia ao item 13), conforme segue:

A organização curricular do curso propõe assegurar uma continuidade formativa, utilizando conhecimentos como etapa de um processo; para tanto, há necessidade de inter-relação entre os conhecimentos específicos por meio de uma metodologia voltada ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa. O curso propõe criar circunstâncias que levem o aluno à consciência de sua atuação social e, neste sentido, a formação profissional compreende, também, uma dimensão política que responda às questões atuais do reconhecimento das diferenças.

A concepção e a organização curricular serão permeadas pelos seguintes princípios:

**Criticidade:** condições de analisar o movimento conjuntural da sociedade, perceber as suas contradições e posicionar-se diante delas.

**Pluralidade:** abordagem de questões sobre diversos enfoques, considerando o avanço científico e tecnológico como possibilidade de amplo debate e caminho para desenvolver o conhecimento.

**Interação:** compartilhar experiências e conhecimentos existentes, ampliando o intercâmbio com outros segmentos da comunidade, especialmente relacionados às questões da inclusão social de surdos.

Os componentes curriculares foram organizados com base na experiência educacional bilíngue. O Seminário de Pesquisa, componente curricular central em espaço/tempo, trata da pesquisa conceitual e metodológica enquanto contribui à orientação do aluno ao seu trabalho final de curso, integrando os saberes abordados nas diversas Componentes Curriculares.

Os saberes de cada componente curricular serão construídos e consolidados continuamente na modalidade presencial e não presencial, de modo a se alcançar os objetivos propostos para o curso.

Trabalhos em equipe e outras metodologias também serão empregados para possibilitar a construção do conhecimento, a aquisição de novos valores e a apropriação dos objetivos previstos pelo curso.

Para ampliar e facilitar a interação entre os interlocutores do curso (alunos/professores/intérpretes) será utilizada a plataforma *moodle*.

O curso está estruturado em 80% da carga horária presencial e 20% não presencial. O percentual de atividades não presenciais serão destinadas área pesquisas, preparação de seminários, entre outras atividades orientadas pela equipe docente e deverão ser sistematizadas e acomodadas na plataforma *moodle*, bem como registro em diário de classe.

Os encontros presenciais serão distribuídos ao longo dos semestres, totalizando 12 (doze) encontros presenciais por semestre em calendário a ser divulgado pela Coordenação de Curso. Os encontros com duração de 55 minutos, serão ofertados preferencialmente às sextas-feiras, nos turnos vespertino e noturno (13:30 às 17:20 e 18:30 às 22:00). Conforme demanda e disponibilidade do câmpus, os turnos e horários poderão ser alterados.

A distribuição das horas/aula será organizada da seguinte forma: a) os componentes curriculares com carga horária de 60 horas terão 12(doze) encontros com 4 horas/aula; b) o componente curricular Surdo e Tradução de Língua de Sinais (40 horas) terá 8 (oito) encontros com 4 (quatro) aulas e; c) o componente curricular Seminário de Pesquisa consistirá de 8 (oito) encontros com 4 (quatro) aulas e 4 (quatro) encontros com 8 (oito) aulas.

#### Item 4.2 Matriz curricular

Adequação dos componentes curriculares com carga horária com múltiplos de 20 devido a migração para o sistema SIGAA. (No projeto anterior correspondia ao item 8: Carga Horária e Duração do Curso):

##### 1º Semestre

Componente Curricular	C/H Semestral		
	Presencial	Não Presencial	Soma
História da Educação de Surdos	48	12	60
Cultura e Identidade Surda	48	12	60
<b>Total</b>	<b>96 h</b>	<b>24 h</b>	<b>120h</b>

##### 2º Semestre

Componente Curricular	C/H Semestral		
	Presencial	Não Presencial	Soma
Aspectos Pedagógicos Aplicados à Educação de Surdos	48	12	60
Políticas Educacionais para Surdos	48	12	60
<b>Total</b>	<b>96 h</b>	<b>24 h</b>	<b>120h</b>

##### 3º Semestre

Componente Curricular	C/H Semestral		
	Presencial	Não Presencial	Soma
Seminário de Pesquisa *	64	16	80
Surdo e Tradução de Língua de Sinais**	32	8	40
<b>Total</b>	<b>96 h</b>	<b>24 h</b>	<b>120h</b>

##### 4º Semestre

Componente Curricular	C/H Semestral		
	Presencial	Não Presencial	Soma
Trabalho de Conclusão de Curso	12	48	60
<b>Total</b>	<b>12 h</b>	<b>48 h</b>	<b>60h</b>

\* 8 encontros com 4 aulas e 4 encontros com 8 aulas

\*\*8 encontros com 4 aulas

#### Item 4.3: Componentes curriculares

As ementas dos componentes curriculares foram ajustados em decorrência a adequação da carga horária com múltiplos de 20 devido à migração para o sistema SIGAA. Também foram adicionados os objetivos para os componentes curriculares (No antigo projeto correspondia ao item 10: Ementas) conforme segue:

<b>Componente Curricular:</b> História da Educação de Surdos	<b>CH:</b> 60
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Discutir os paradigmas sócio históricos do bilinguismo e suas políticas públicas;</li> <li>- Discutir elementos teórico-metodológicos para análise de propostas educacionais na perspectiva de educação-bílingue para surdo;</li> <li>- Debater aspectos pedagógicos aplicados à educação de surdos, seus desafios e perspectivas na atualidade;</li> <li>- Estabelecer relações entre os elementos teórico-metodológicos estudados e na prática do professor em sua escola;</li> <li>- Discutir a História, História da Educação e suas inter-relações com a História da Educação de Surdos.</li> </ul>	
<p><b>Conhecimentos</b></p> <p>A Educação de Surdos como um processo histórico em construção e suas diferentes representações. Aspectos da História e da Educação de Surdos da Antiguidade à Idade Moderna e seus pensadores. A inter-relação da História, História da Educação e História da Educação de Surdos. Implicações do Congresso de Milão para a Educação de Surdos. A trajetória da Educação de Surdos no Brasil e em Santa Catarina.</p>	
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>CARVALHO, Paulo Vaz de. <i>Breve História dos Surdos no Mundo</i>. Lisboa: Surd'Universo, 2007.</p> <p>CHARTIER, Roger. <i>A História Cultural: Entre práticas e representações</i>. Rio de Janeiro: DIFEL, 1990.</p> <p>GOES, Maria Cecília Rafael de. <i>Linguagem, Surdez e Educação</i>. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1999.</p> <p>MANACORDA, Mário. <i>A História da Educação: da antiguidade aos nossos dias</i>. São Paulo: Cortez, 1999.</p> <p>MOURA, Maria Cecilia de. <i>O Surdo: Caminhos para uma Nova Identidade</i>. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.</p> <p>LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; GOES, Maria Cecília Rafael de. <i>Surdez: processos educativos e subjetividade</i>. São Paulo: Lovise, 2000.</p> <p>SKLIAR, Carlos. <i>Atualidade da educação bilíngue para surdos</i>. Porto Alegre: Mediação, 1999.</p> <p>SOARES, Maria Aparecida. <i>A Educação do Surdo no Brasil</i>. Campinas: Autores Associados. São Paulo: EDUSF, 1999.</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Cultura e Identidade Surda	<b>CH:</b> 60
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender os aspectos culturais a partir das diferenças dos sujeitos surdos;</li> <li>- Conhecer as especificidades linguísticas do sujeito surdo;</li> <li>- Discutir aspectos sobre a identidade e cultura surda;</li> <li>- Distinguir sujeito surdo de deficiente auditivo;</li> <li>- Refletir a prática pedagógica a partir das concepções de cultura e identidade surda.</li> </ul>	
<p><b>Conhecimentos</b></p> <p>Conceitos de cultura e identidade aos estudos sobre cultura surda, surdez e identidade surda. Conceito sociológico de movimentos sociais. Estudos dos movimentos sociais surdos no Brasil e em Santa Catarina.</p>	
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>BURKE, Peter. O que é história cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.</p> <p>PERLIN, Gládis. <i>O lugar da cultura surda</i>. In: THOMA, Adriana da S. &amp; LOPES, Maura C. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.</p> <p>_____, Gládis. <i>Histórias de vida: identidade em questão. Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em educação</i>, UFRGS, 1998.</p> <p>HALL, Stuart. <i>Identidades culturais na pós-modernidade</i>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 1997.</p> <p>JOHNSON, Richard. <i>O que é, afinal, Estudos culturais?</i> In: SILVA, Tomaz Tadeu da. O que é, afinal, Estudos Culturais? Belo Horizonte: Autêntica, 2000.</p> <p>KLEIN, Madalena. <i>Cultura surda e inclusão no mercado de trabalho</i>. In: THOMA, Adriana da S. &amp;</p>	

LOPES, Maura C. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

SILVA, Tomaz *Identidade e Diferença – A perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. 2 ed. Ver. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

<b>Componente Curricular:</b> Aspectos Pedagógicos Aplicados à Educação de Surdos	<b>CH:</b> 60
<p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar teorias e práticas pedagógicas da educação de surdos na perspectiva bilíngue;</li> <li>- Pesquisar e debater as didáticas empregadas em instituições de ensino inclusivas e bilíngues.</li> <li>- Relacionar as principais fases do desenvolvimento infantil ao uso de materiais didáticos bilíngues;</li> <li>- Compreender contextos da educação infantil bilíngue a partir de noções teóricas de processos de aprendizagem.</li> </ul>	
<p><b>Conhecimentos:</b></p> <p>Elementos constitutivos da teoria e da prática pedagógica na Educação de Surdos. Problematização no processo de ensino aprendizagem para Educação de Surdos. O papel social da escola no contexto da Educação de Surdos. Possibilidades de organização do trabalho docente na perspectiva da educação inclusiva e do bilinguismo. O Português como segunda língua para o sujeito surdo.</p>	
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>BOTELHO, P. <i>Segredos e silêncio na educação dos surdos</i>. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.</p> <p>FERNANDES, Eulalia. <i>Problemas linguísticos e cognitivos do surdo</i>. Rio de Janeiro: Agir, 1990.</p> <p>_____. Língua de sinais e desenvolvimento cognitivo de crianças surdas. In: <i>Revista Espaço: informativo técnico-científico do INES</i>, Rio de Janeiro, nº 13, Jun/2000.</p> <p>FONSECA, V. <i>Aprender a aprender: a educabilidade cognitiva</i>. Porto Alegre: Artes Médicas. 1998.</p> <p>QUADROS, R. M. de. &amp; PERLIN, G. T.T. Educação de surdos na escola inclusiva? In: <i>Revista Espaço: informe técnico científico do INES</i>, Rio de Janeiro, n.7, 1997, p. 35-40.</p> <p>QUADROS, R. M. de. <i>Educação de surdos: a aquisição da linguagem</i>. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.</p> <p>GÓES, M.C. R. de. <i>Linguagem, surdez e educação</i>. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.</p> <p>GOLDFELD, M. <i>A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio- interacionista</i>. São Paulo: Plexus, 1997.</p> <p>LACERDA, C. B. F. de &amp; GOES, M. C. R de (Orgs.) <i>Surdez: processos educativos e subjetividade</i>. São Paulo: Lovise, 2000.</p> <p>MACHADO, P. C. <i>A política de integração/inclusão e a aprendizagem dos surdos: um olhar do egresso surdo sobre a escola regular</i>. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.</p> <p>MOURA, M. C. et al. <i>Língua de sinais e educação do surdo</i>. São Paulo: Tec Art, 1993 (Série de neuropsicologia;v.3)</p> <p>NOGUEIRA, M. Reflexões sobre um projeto piloto de educação com bilinguismo na pré- escola de surdos. In: <i>Revista Espaço: informativo técnico-científico do INES</i>, Rio de Janeiro, v.9 n.93, p.8-23, Jun.1998.</p> <p>SACKS, O. <i>Vendo vozes – uma viagem ao mundo dos surdos</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.</p> <p>SOUZA, R. M. de. <i>Que palavra te falta? Linguística, educação e surdez</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>SKLIAR, C. (Org.) <i>Educação &amp; exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial</i>. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1997b.</p> <p>_____. (Org.) <i>Surdez: um olhar sobre as diferenças</i>. Porto Alegre: Mediação, 1998.</p> <p>_____. (Org.) <i>Atualidade da Educação bilíngue para surdos</i>. Porto Alegre: Mediação, 1999a. 1v.</p> <p>VASCONCELLOS, C. S. <i>Planejamento: plano de ensino aprendizagem e projeto educativo - elementos metodológicos para elaboração e realização</i>. São Paulo: Libertad, 2000.</p> <p>VYGOTSKY, L. &amp; LÚRIA, A. R. <i>Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.</p> <p>VYGOTSKY, L.S. <i>Pensamento e Linguagem</i>. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991b.</p> <p>_____. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VYGOTSKY, L.S.; LÚRIA, A. R.; LEONTEV, A. N. <i>Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem</i>. São Paulo: Ícone, 1998.</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Políticas Educacionais para Surdos	<b>CH:</b> 60
<b>Objetivos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discutir os paradigmas sócio históricos do bilinguismo e suas política públicas;</li> <li>- Analisar e relacionar os conceitos teóricos e a legislação vigente na área da educação de surdos;</li> <li>- Dialogar e problematizar no contexto de produção das políticas educacionais em especial das políticas vinculadas à educação bilíngue.</li> </ul>	
<b>Conhecimentos:</b>	
Políticas de inclusão e exclusão nos processos sociais e educacionais. Legislação e surdez. Visão crítica da relação da Educação dos Surdos com a educação especial. Políticas do contexto da Educação de Surdos.	
<b>Bibliografia:</b>	
BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.	
BRASIL. Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da Lei de Libras.	
BRASIL. Plano Nacional de Educação.	
BRASIL. <i>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</i> . Brasília: MEC, 2008.	
BRASIL. Lei n 13146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	
CASTEL, Robert. <i>As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário</i> . Tradução de Iraci D. Poletti. Petrópolis: Vozes, 1998.	
DUPAS, Gilberto. <i>Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo</i> . São Paulo: Paz e Terra, 1999.	
FORRESTER, Viviane. <i>O horror econômico</i> . Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1997.	
LACERDA, Cristina B. F. <i>Os processos dialógicos entre aluno surdo e educador ouvinte: examinando a construção de conhecimentos</i> . Campinas: UNICAMP, 1996. Tese. Mimeo.	
KLEIN, Madalena. <i>A formação do surdo trabalhador: discursos sobre a surdez, a educação e o trabalho</i> . Porto Alegre: UFRGS, 1998. Dissertação. Mimeo.	
MACHADO, Paulo Cesar. <i>A política de integração/inclusão e a aprendizagem dos surdos: um olhar do egresso surdo sobre a escola regular</i> . Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.	
_____. <i>Diferença Cultural e Educação Bilíngue: As narrativas de professores surdos sobre questões curriculares</i> . Florianópolis: UFSC, 2009. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.	
MOURA, Maria Cecília. <i>O surdo: caminhos para uma nova identidade</i> . Rio de Janeiro: REVINTER, 2000.	
SAVIANI, Demerval. <i>Política e educação no Brasil</i> . Campinas: Autores Associados, 1997.	
SKLIAR, Carlos. <i>A surdez: um olhar sobre as diferenças</i> . Porto Alegre: Mediação, 1998.	
SILVA, Vilmar. <i>A luta dos surdos pelo direito ao trabalho e a educação: uma vivência político-pedagógica na Escola Técnica Federal de Santa Catarina</i> . Florianópolis: UDESC, 2001. (Dissertação).	
_____. <i>A política da diferença: Educadores- Intelectuais surdos em perspectiva</i> . Florianópolis: UFSC, 2009. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.	
SOUZA, Regina Maria de, <i>Que palavra que te falta? Linguística e educação: considerações epistemológicas a partir da surdez</i> . São Paulo: Martins Fontes, 1998. SHIROMA, Eneida Oto e outros. <i>Política educacional</i> . Rio de Janeiro: DP&A, 2002	

<b>Componente Curricular:</b> Surdo e Tradução de Língua de Sinais	<b>CH:</b> 40
<b>Competências / Objetivos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer as diferenças básicas do ato tradutório e interpretativo;</li> <li>- Compreender as implicações vividas por surdos e ouvintes no contexto educacional;</li> <li>- Discutir sobre os princípios do código de ética profissional na educação;</li> <li>- Refletir sobre a relação entre professor e intérprete.</li> </ul>	
<b>Conhecimentos</b>	

A relação do sujeito surdo com a tradução/interpretação e os aspectos de tensão cultural. O bilinguismo como marcador cultural, seus avanços linguísticos e possibilidades. A atividade de tradução/interpretação e a relação de ética na educação.

**Bibliografia:**

- BASSNETT, Susan. *Estudos da tradução*. Trad. de Vivina de Campos Figueiredo. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- BURKE, Peter. *Hibridismo cultural*. São Leopoldo: Ed. da UNISINOS, 2003.
- CRISTINA, Carneiro Rodrigues. *Tradução e diferença*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- DERRIDA, Jacques. *A escritura e a diferença*. Tradução de Maria B. Marques N. da Silva e Mary Amazonas L. de Barros. 3ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Trad. de Adelaine La Guardia Resende, Ana Carolina Escosteguy, Cláudia Álvares, Francisco Rüdiger e Sayonara Amaral. Belo Horizonte: Ed da UFMG, 2003.
- PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação. 1998.
- \_\_\_\_\_. *A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais*. Campinas: ETD – Educação Temática Digital, 2006.
- QUADROS, Ronice Müller e KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de Sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MARQUES, Rodrigo R.; SOARES, Janine de O. O fenômeno de ser intérprete. In: QUADROS, R. M. de; STUMPF, M. R. (Org.). *Estudos surdos IV: série de pesquisas*. Petrópolis: Arara Azul, 2009.
- MASUTTI, Mara Lúcia. *Tradução Cultural: desconstruções logofonocêntricas em zonas de contato entre surdos e ouvintes*. Florianópolis: UFSC, 2007. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- McCLEARY, L. E.; VIOTTI, E. Transcrição de dados de uma língua sinalizada: um estudo piloto da transcrição de narrativas na língua de sinais brasileira (LSB). In: SALLES, H. (Org.). *Bilinguismo e surdez: questões linguísticas e educacionais*. Goiânia: Cãnone, 2007. p. 23-96.
- SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

**Componente Curricular:**

Seminário de Pesquisa

**CH:**

80

**Competências / Objetivos:**

- Produzir pesquisas na área de educação de surdos considerando seus aspectos políticos, culturais e pedagógicos.
- Debater o processo de constituição da produção do conhecimento nas ciências sociais e na Educação, especificamente, nos campos da Educação Bilíngue e dos Estudos Surdos, seus desafios e perspectivas na atualidade;
- Apresentar e discutir ferramentas e métodos de pesquisa, refletindo sobre seus limites e potencialidades;
- Articular os conhecimentos teórico-metodológicos discutidos ao longo do curso com a prática profissional diante da discussão de situação-problema;
- Oferecer elementos teórico-metodológicos para a elaboração do projeto de pesquisa;
- Orientar o processo de elaboração do projeto de pesquisa individual.

**Conhecimentos**

Introdução aos questionamentos da Filosofia sobre a ciência. Relação entre tendências, necessidades e desafios da pesquisa elaborada no contexto educacional. Ética e pesquisa. Princípios para a elaboração de projetos e pesquisas científicas. Técnicas e normas de formulação do problema de pesquisa. A linguagem e estrutura básica do artigo científico. Métodos científicos, coleta e interpretação e dados. Elaboração de projetos de pesquisa.

**Bibliografia:**

- ALVES, Rubem. *Filosofia da Ciência: introdução ao jogo e as suas regras*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- APPOLINÁRIO, Fabio. *Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BOAVENTURA, Edivaldo. *Metodologia da Pesquisa*. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- CRESWELL, John W. *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3 ed. Porto

Alegre: Artmed, 3 ed., 2010.  
 GIBBS, Graham. *Análise de dados qualitativos*. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
 GRAY, David E. *Pesquisa no mundo real*. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.  
 MALHEIROS, Bruno Taranto. *Metodologia da pesquisa em educação*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 MEKSENAS, Paulo. *Pesquisa social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas*. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.  
 MINAYO, Maria C. de S. (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.  
 MARKONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
 MOTTA-ROTH, Desirée; HENDGES, Graciela Rabuske. *Produção Textual na Universidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.  
 RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.  
 SANTOS, João Almeida; FILHO, Domingos Parra. *Metodologia Científica*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.  
 THIOLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Trabalho de Conclusão de Curso	<b>CH:</b> 60
<b>Competências / Objetivos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redigir um artigo científico que consiga aprovação/ validação junto ao curso de Especialização em Educação de Surdos: aspectos políticos, culturais e pedagógicos e contribua para o desenvolvimento da educação – especialmente do contexto local do estudante.</li> <li>- Desenvolver seu projeto de pesquisa de modo que expresse os conhecimentos tratados no curso e use os principais elementos de estruturação estabelecidos nas questões de forma e conteúdo.</li> </ul>	
<b>Conhecimentos</b>	
Desenvolvimento de projetos de pesquisa. Redação de artigo científico.	
<b>Bibliografia:</b>	
BOAVENTURA, Edivaldo. <i>Metodologia da Pesquisa</i> . 1 ed. São Paulo: Atlas, 2011. CRESWELL, John W. <i>Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto</i> . 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 3 ed., 2010. GRAY, David E. <i>Pesquisa no mundo real</i> . 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2012. MALHEIROS, Bruno Taranto. <i>Metodologia da pesquisa em educação</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2011. MEKSENAS, Paulo. <i>Pesquisa social e ação pedagógica: conceitos, métodos e práticas</i> . 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011. RICHARDSON, Roberto Jarry. <i>Pesquisa Social</i> . 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999. SANTOS, João Almeida; FILHO, Domingos Parra. <i>Metodologia Científica</i> . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. THIOLENT, Michel. <i>Metodologia da pesquisa-ação</i> . 1 ed. São Paulo: Cortez, 2011.	

#### Item 4.5: Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem

Alteração de conceito por nota conforme CONSUP/IFSC nº 41/2014. (No antigo projeto correspondia ao Item 17: Sistema de avaliação), conforme segue:

Conforme a Resolução CONSUP/IFSC nº 41/2014 o sistema de avaliação seguirá as seguintes prerrogativas: frequência mínima e avaliação de aprendizagem.

A frequência mínima será de 75% e será controlada por chamada realizada pelos professores dos componentes curriculares durante as aulas.

A avaliação dos componentes curriculares será realizada mediante verificações de aprendizagens, as quais receberão nota com valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis). Ao final de cada componente curricular, será feito um registro final do desempenho do aluno, da seguinte forma: **Apto**: quando o aluno apresenta requisitos mínimos para aprovação. **Não apto**: quando o aluno não apresenta os requisitos mínimos para aprovação.

Os resultados das avaliações serão publicados até 30 (trinta) dias após sua realização.

O resultado final de avaliação de cada disciplina será encaminhado à Coordenadoria de Registro Acadêmico no prazo de 30 (trinta) dias a contar da integralização da respectiva carga horária.

A recuperação de estudos compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem.

I- As novas atividades ocorrerão, preferencialmente, no horário regular de aula, podendo ser criadas estratégias alternativas que atendam necessidades específicas, tais como: atividades sistemáticas em horário de atendimento paralelo e estudos dirigidos.

II- Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido a avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

Será permitida a revisão de atividade de avaliação, por solicitação do aluno, quando o mesmo discordar da correção realizada pelo professor conforme previsto na Resolução CONSUP/IFSC nº 41/ 2014.

O diploma de Especialista em “Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos” será concedido ao aluno que tiver frequência mínima de 75% no curso, (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, nota final igual ou superior a 6 (seis) em cada componente curricular e, aprovação, no mínimo, com nota 6 (seis) no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Aos discentes que cumprirem todos os componentes curriculares com êxito, exceto o Trabalho de Conclusão de Curso, farão jus a certificação intermediária de “Aperfeiçoamento em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos” com carga horária de 360 horas.

#### **Item 4.6: Trabalho de Conclusão de Curso**

Atualização da prorrogação de apresentação do TCC de 3 meses para 6 meses, bem como, adição do Termo de Uso do TCC, conforme Resolução CEPE/IFSC nº 105/2011 republicada em 2016. (No projeto anterior correspondia ao item 19):

Ao final dos componentes curriculares, o aluno deverá elaborar o artigo científico de conclusão de curso. A elaboração, a apresentação e avaliação deste artigo observarão os seguintes critérios:

- a) A Coordenação do Curso de Especialização em parceria com os professores escolherá o orientador para a elaboração do artigo científico, sendo que o mesmo deva ser prioritariamente professor do câmpus Palhoça Bilíngue e ter titulação mínima de mestrado.
- b) O TCC deverá ser apresentado no prazo máximo de até 06 (seis) meses após a integralização de todos os componentes curriculares.
- c) Para apresentação e avaliação do TCC o discente deverá ter integralizado todos os créditos ou carga horária total dos componentes curriculares do curso.
- d) O discente em acordo com orientador poderá solicitar prorrogação para apresentação do TCC em até 06 (seis) meses, por meio de formulário próprio, sob avaliação da Coordenação do Curso.
- e) O orientador, sendo do interesse de uma das partes, poderá ser substituído em até 60 (sessenta) dias antes do prazo final de defesa do artigo, por meio de solicitação encaminhada à Coordenação de Curso que deverá

analisar a justificativa apresentada e providenciar os devidos encaminhamentos.

- f) Os artigos científicos deverão ser redigidos de acordo com as normas vigentes da ABNT, ou de acordo com as normas da revista a qual se pretenda submetê-los.
- g) Após a avaliação e a aprovação do orientador, os alunos deverão enviar 3 (três) cópias aos membros da banca acompanhados de requerimento a Coordenação do Curso.
- h) Com os requisitos do item h cumpridos, a coordenação terá 30 dias letivos para organizar e marcar a data da banca de avaliação.
- i) Os membros constituintes da banca de avaliação deverão ter titulação mínima de mestrado.
- j) A comissão examinadora será presidida pelo orientador do TCC.
- k) Após a apresentação e aprovação do TCC, o discente deve entregar no prazo máximo de 1 (um) mês à coordenação de Curso, 2 (dois) exemplares da versão final do TCC, com as devidas correções, sendo: 1 (uma) cópia física a ser disponibilizada na biblioteca do Câmpus do Curso e 1(uma) cópia digital a ser publicada no site do IFSC.
- l) No ato da matrícula no curso, o discente deverá assinar o Termo de Licença Gratuita de Direito de Uso do TCC, visando à cessão total da obra, em caráter definitivo, gratuito e não exclusivo, para divulgação, disponibilização, transmissão, reprodução, tradução, distribuição para circulação nacional e/ou estrangeira, transmissão ou emissão, publicação, em qualquer meio técnico existente ou que venha existir, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

#### **Item 4.8: Critérios de aproveitamento de unidades curriculares cursadas anteriormente**

Com a possibilidade de reingresso (Resolução CEPE/IFSC nº105/2011 republicada em 2016) se faz necessário listar as formas de validação de componentes curriculares conforme Resolução CONSUP/IFSC nº41/2014:

Conforme o Regimento Didático Pedagógico do IFSC nos Art. 157 e 158 a validação de componentes curriculares pode ocorrer:

I - para o reconhecimento de estudos realizados em outro curso de mesmo nível ou superior em que obteve êxito, no IFSC ou em outra instituição;

II - para reconhecimento de saberes.

O requerimento de solicitação de validação será formalizado pelo aluno a Coordenação do Curso, no prazo estipulado no calendário acadêmico.

I- A validação pelo reconhecimento de estudos será decidida pela Coordenadoria de Curso, mediante consulta ao professor do componente curricular, fundamentada no programa de ensino e no histórico escolar do aluno, o qual devera conter: carga horaria, aproveitamento e frequência de aprovação.

II- Para a aceitação da validação, o programa do componente curricular cursado devera contemplar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do componente a ser validado. Além disso, a carga horaria do componente curricular cursado deverá corresponder a no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) do componente a ser validado.

III- Para a validação pelo reconhecimento de saberes o aluno será analisado por uma comissão de pelo menos 2 (dois) professores do curso, preferencialmente pelo Núcleo Docente Estruturante, mediante realização de atividade avaliativa.

IV- Para os casos em que o aluno estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, devera frequentar as aulas ate a divulgação do resultado.

V- A Coordenação de Curso poderá solicitar documentação complementar ao solicitante.

VI- 6o No caso de deferimento o resultado será registrado no sistema acadêmico fazendo parte dos documentos oficiais do aluno.

VI- Para os casos em que o aluno estiver matriculado no componente curricular compete a Coordenação de Curso emitir parecer final do processo de validação em ate 15 (quinze) dias apos a data final para solicitação de validação prevista no calendário acadêmico.

VII- Para os casos em que o aluno não esteja matriculado no componente curricular o prazo para a Coordenação de Curso emitir o parecer final e o último dia do semestre letivo em curso.

VIII A validação poderá ser solicitada apenas para componente curricular que o aluno se encontra apto a cursar atendendo aos pré-requisitos previstos no PPC.

IX- Em curso em implantação apenas componente curricular de fase já implantada poderá ser validada.

X- A validação de componentes curriculares pode ser solicitada uma única vez durante o período letivo.

Para discentes oriundo de reingresso de ofertas de edições anteriores do curso que solicitarem validação de componentes curriculares deverão realizar as adaptações curriculares previstas na RDP.

Para validação de componentes curriculares do curso será considerada a equivalência dos componentes curriculares conforme disposto na tabela 04 abaixo:

Tabela 04: Equivalência de Componentes Curriculares

História da Educação de Surdos (60h)	História da Educação de Surdos I (30h) História da Educação de Surdos II (30h) Ou História da Educação de Surdos (60h)
Cultura e Identidade Surda (60h)	Cultura e Identidade Surda I (30h) Cultura e Identidade Surda II (30h) Ou Aspectos Culturais, Indentários e os Movimentos Surdos (60h)
Aspectos Pedagógicos Aplicados à Educação de Surdos (60h)	Aspectos Pedagógicos Aplicados à Educação de Surdos (60h)
Políticas Educacionais para Surdos (60h)	Políticas Educacionais para Surdos I (30h) Políticas Educacionais para Surdos II (30h)
Surdo e Tradução de Língua de Sinais (40h)	Surdo e Tradução de Língua de Sinais (40h) Ou Linguagem, Tradução e Interpretação em Libras/Português (60h)
Seminário de Pesquisa (80h)	Seminário de Pesquisa I (30h) Seminário de Pesquisa II (60) Ou Seminário de Pesquisa (60h)

### **Item 5.3: Colegiado do Curso**

Incluído para atender a orientação da Resolução CONSUP/IFSC nº41/2014 os cursos poderão ter colegiado de curso ou Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Poderá ser instituído, um Núcleo Docente Estruturante, formado por 4 (quatro) docentes e o Coordenador do Curso, para deliberações de temas pertinentes ao curso.

### **Item 7: Avaliação do Projeto Pedagógico**

Incluído para atender a Resolução CEPE/IFSC nº 105/2011 republicada em 2016 que dispõe sobre a avaliação do Curso:

A Resolução CEPE/IFSC 105/2011 republicada em 2016 dispõe sobre a autoavaliação promovida pelo Coordenador do Curso com a participação do corpo docente e discente ao final dos componentes curriculares (3ºSemestre). A avaliação do curso será contínua, serão considerados: fatores que implicam na permanência e êxito dos alunos no curso; atendimento dos objetivos do curso; atendimento do público-alvo e perfil do egresso; estratégias de ensino aprendizagem na perspectiva bilíngue para a pós-graduação (*Lato Sensu*).

A avaliação do curso se dará por meio dos seguintes instrumentos:

- a) reuniões pedagógicas, realizadas semestralmente com a Coordenação de Curso, corpo docente do semestre e/ou Núcleo Docente Estruturante;
- b) documental, por meio de dados institucionais de matrícula, cancelamento e abandono;
- c) avaliação dos alunos, por meio de questionário ao final do 3º Semestre.

### **JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:**

As adequações propostas nos itens acima visam atender as seguintes resoluções: Resolução CEPE/IFSC nº 105 /2011 republicada em 2016 e Resolução CONSUP/IFSC nº 41/2014. A adoção de um formulário atualizado permitiu o aprimoramento de fluxos antes ausentes e de extrema relevância.

Florianópolis, 21 de julho de 2016

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC